



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER LEGISLATIVO



ANO XVIII – ITAPOROROCA/PB, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 – N.º 408 – 07 PÁGINAS
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025-2028

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA ANO 2026

PRESIDENTE

RISEUDA VIEIRA NUNES
(PP)

1ª SECRETÁRIA

MARIA DO SOCORRO SILVA DO NASCIMENTO
(UNIÃO BRASIL)

VICE-PRESIDENTE

NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
(UNIÃO BRASIL)

2º SECRETÁRIO

SKALLYTEOHARA KADYDJA SOUZA RODRIGUES
(PSDB)

VEREADORES ELEITOS PARA LEGISLATURA 2025-2028

ANTÔNIO JAILSON SILVA DE OLIVEIRA (REPUBLICANOS)
BRUNO LOPES SOUZA DE BRITO (PSB)
ERINALDO SILVA DO NASCIMENTO (UNIÃO BRASIL)
HUGO GOMES DE OLIVEIRA (UNIÃO BRASIL)
LUIZ GONÇALVES DA COSTA (REPUBLICANOS)
MARIA DO SOCORRO SILVA DO NASCIMENTO (UNIÃO BRASIL)
NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA (UNIÃO BRASIL)
RISEUDA VIEIRA NUNES (PP)
RODRIGO SANTOS DE CARVALHO (PSDB)
SKALLYTEOHARA KADYDJA SOUZA RODRIGUES (PSDB)
WALISON DIONÍSIO DA SILVA (UNIÃO BRASIL)

Câmara Municipal de Itapororoca
Rua Paulo Rodrigues, 02
Centro – Itapororoca, Estado da Paraíba.

Publicação Autorizada:
Capa.....pág. inicial
Atos Administrativospág. 02 - 07
Atos Legislativos.....pág.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, que objetiva: Contratação de empresa por inexigibilidade de acordo com o art. 25 da lei 14.039/2020 que alterou o Decreto-Lei n.º 9.295, de 27 de maio de 1946, para serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço, conforme detalhamento; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA. - R\$ 77.649,00.

Itapororoca - PB, 23 de Janeiro de 2026
RISEUDA VIEIRA NUNES - Presidente

PUBLICAR:

- ☐ - Diário do Município - **26.01.26**
- ☐ - Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **26.01.26**

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa por inexigibilidade de acordo com o art. 25 da lei 14.039/2020 que alterou o Decreto-Lei n.º 9.295, de 27 de maio de 1946, para serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço, conforme detalhamento; DESIGNO as servidoras ELINALDO LAURENTINO DA SILVA, Chefe de Gabinete, como Gestora; e PIETRO AZEVEDO NUNES, Tesoureira, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00001/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 23 de Janeiro de 2026
RISEUDA VIEIRA NUNES - Presidente

PUBLICAR:

- ☐ - Diário do Município - **26.01.26**
- ☐ - Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **26.01.26**

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2026. OBJETO: Contratação de empresa por inexigibilidade de acordo com o art. 25 da lei 14.039/2020 que alterou o Decreto-Lei n.º 9.295, de 27 de maio de 1946, para serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço, conforme detalhamento. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Chefia de Gabinete. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 23/01/2026.
RISEUDA VIEIRA NUNES - Presidente

PUBLICAR:

- ☐ - Diário do Município - **26.01.26**
- ☐ - Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **26.01.26**

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, que objetiva: Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular, destacando-se a elaboração de defesas jurídicas e administrativas junto ao Tribunal de Contas do Estado e Tribunais Judiciais, assessoria na solução dos pontos de dificuldade da execução orçamentária e da aplicação das normas gerais de direito financeiro e de contabilidade pública, consultoria e assessoria técnica em administração de pessoal e outros; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: YULLE FLAVIA DA SILVA - R\$ 60.000,00.

Itapororoca - PB, 23 de Janeiro de 2026
RISEUDA VIEIRA NUNES - Presidente

PUBLICAR:

☐ - Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **26.01.26**

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular, destacando-se a elaboração de defesas jurídicas e administrativas junto ao Tribunal de Contas do Estado e Tribunais Judiciários, assessoria na solução dos pontos de dificuldade da execução orçamentária e da aplicação das normas gerais de direito financeiro e de contabilidade pública, consultoria e assessoria técnica em administração de pessoal e outros; DESIGNO as servidoras ELINALDO LAURENTINO DA SILVA, Chefe de Gabinete, como Gestora; e PIETRO AZEVEDO NUNES, Tesoureira, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00002/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 23 de Janeiro de 2026
RISEUDA VIEIRA NUNES - Presidente

PUBLICAR:

☐ - Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **26.01.26**

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2026. OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular, destacando-se a elaboração de defesas jurídicas e administrativas junto ao Tribunal de Contas do Estado e Tribunais Judiciais, assessoria na solução dos pontos de dificuldade da execução orçamentária e da aplicação das normas gerais de direito financeiro e de contabilidade pública, consultoria e assessoria técnica em administração de pessoal e outros. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Chefia de Gabinete. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 23/01/2026.

RISEUDA VIEIRA NUNES - Presidente

PUBLICAR:

☐ - Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **26.01.26**